

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE
NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO
EDITAL Nº 51 – DEPEN, DE 7 DE ABRIL DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL (DEPEN) torna pública a **inclusão** da alínea “q” no subitem 4.11 do Edital nº 49 – DEPEN, de 4 de abril de 2016, conforme a seguir especificado.

[...]

4.11 [...]

[...]

q) dois enxovais de roupa de cama completos, no mínimo, compostos por lençol, fronha, edredom (ou cobertor) e travesseiro (opcional).

[...]

Torna público, ainda, o seguinte:

a) não será permitido aos alunos ingressar na Academia Nacional de Polícia (ANP) com os seguintes itens: equipamentos eletroeletrônicos, exceto um aparelho de telefone celular e um *notebook* ou *tablet*; e facas, canivetes ou quaisquer outros objetos perfuro-cortantes;

b) só serão permitidas uma mala e uma sacola ou mochila por aluno no alojamento;

c) não será permitido ao aluno participar das instruções da ANP sem o material adequado.

RENATO CAMPOS PINTO DE VITTO
Diretor-Geral do DEPEN